



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

ATA Nº5/2023 (SESSÃO EXTRAORDINÁRIA)

Aos vinte e três dias de março do ano em curso, às 14h00, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Apucarana, baseado no art.45 e alíneas do Regimento Interno desta Casa de Leis, deu-se o início a reunião da *COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO*. Os Vereadores Tiago Cordeiro de Lima, e Vereador Toninho Garcia estiveram presentes e analisaram os projetos. Vereador Mauro Bertoli enviou parecer por meio eletrônico (WhatsApp). Presentes os servidores: Telma Elizabeth Lemos Reis e José Marcelo Silva. Foram apresentadas 07(sete) proposições todos de autoria do Executivo, como segue: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº3/2023 que autoriza o Executivo Municipal a conceder a Companhia de Saneamento do Paraná- SANEPAR, a servidão administrativa das áreas de terras de domínio do Município destinadas à ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Apucarana. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº4/2023 que dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, com a finalidade da implantação da Tecnologia 5G ou superior, nos termos da legislação federal vigente. PROJETO DE LEI Nº 24/2023 que dispõe sobre regras para a constituição e normas gerais de funcionamento de ambiente regulatório experimental na cidade de Apucarana. PROJETO DE LEI Nº25/2023 que denomina RESIDENCIAL ROSA BENGOSI CAZARINI, a área localizada na Gleba Nova Ucrania. PROJETO DE LEI Nº27/2023 que ratifica o Protocolo de Intenções entre os municípios que visam à ampliação do objeto do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região – CISMEL. PROJETO DE LEI Nº28/2023 que institui o Programa de estímulo ao empreendedorismo e a Inovação no município de Apucarana. PROJETO DE LEI Nº29/2023 que dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos à Escola de Desenvolvimento Humano Casa do Caminho- EDHUCCA para o atendimento ao Projeto inscrito no Banco de Projetos do CMDCA. Os projetos acima nominados receberam Parecer Favorável por sua livre tramitação pela Comissão. Nada mais havendo a tratar, eu, Telma E. L. Reis, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos vereadores.